



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Relatório de
Gestão
2018

**Fundo Municipal de
Saúde**

Relatório de Gestão
2018

Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da prestação de contas anual a que este Fundo Municipal de Saúde está obrigado e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2018, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 43/2017 e suas alterações.

Mensagem do Dirigente Máximo do Fundo Municipal de Saúde

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PNS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados os dados demográficos do Município, dados de morbimortalidade, a rede física própria, os profissionais do SUS da rede própria, os indicadores de saúde pactuados e os seus resultados alcançados, os demonstrativos financeiros, para comprovação de utilização de recurso, as auditorias realizadas ou em fase de execução, a produção ambulatorial de serviços da rede própria, por estabelecimento de saúde, os medicamentos de distribuição gratuita, controle de bens e controle de pessoal e as entregas realizadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha tem como missão possibilitar o aumento da qualidade de vida da população, executando ações e serviços públicos de saúde com qualidade e transparência. Como visão almeja ser uma organização de saúde pública reconhecida pela população como essencial para a manutenção de elevados níveis de qualidade de vida. Tem como valores respeito, civilidade, cortesia, inovação, ética, comprometimento, qualidade e transparência.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2017 a 2020, no eixo estratégico 5.2.2 – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta como projeto estruturante o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com os desafios de ampliar o número de unidades de saúde, requalificar as unidades existentes e aprimorar o atendimento na rede básica de saúde do Município.

SUMÁRIO

1. GOVERNANÇA DO FUNDO	6
1.1 – Diagnóstico do Município.	8
1.2 – Morbimortalidade	11
1.3 – Rede Física Própria do Município de Vila Velha	17
1.4 - Profissionais do SUS.	19
2 – RESULTADOS DA GESTÃO	21
2.1 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano.	21
2.2 - Auditorias	24
2.3 Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde.	28
2.4 – Medicamentos de distribuição gratuita.	30
2.5 – Entregas e notícias.....	36
3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	37
3.1 – Controle de bens.	37
3.2 – Controle de pessoal.	38
4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	39

1 - GOVERNANÇA DO FUNDO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 – 2021, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégica para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteadada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A Gestão da Saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas

especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

O Secretário Municipal de Saúde, Jarbas Ribeiro de Assis Junior, tomou posse em 16 de janeiro de 2017 e é o gestor do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

No ano de 2018, o FMS teve mais de um gestor, tendo a Sra. Stella Matutina Dias Barros, respondido interina e cumulativamente durante o período de férias do titular, que foi de 16/07/2018 a 30/07/2018 (Portaria nº 409/2018, publicada em 16/07/2018).

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. Em 2018 o CMS possuiu duas presidentes, tendo a Sra. Lindomar Alves Scalfoni, representante do segmento dos usuários do SUS, respondido pelo período de 01 de janeiro a 15 de novembro de 2018 e Stella Matutina Dias Barros, do segmento da gestão, pelo período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

A última Conferência de Saúde municipal ocorreu em 07 de dezembro de 2017, convocada pelo Decreto Municipal nº 155/2017, como etapa preparatória para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Vila Velha.

O PMS foi aprovado pelo CMS em 27 de março de 2018, por meio da Resolução nº03/2018, para o período de 2018 a 2021.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2018, aprovada pelo CMS em 22 de maio de 2018, por meio da Resolução nº08/2018.

1.1 – Diagnóstico do Município

O município de Vila Velha pertence à Região de Saúde Metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Vila Velha, de Vitória, da Serra, de Cariacica, de Fundão, de Viana e de Guarapari, e está organizado em regiões intramunicipais, sendo 05 (cinco) regiões, segundo a Lei Municipal nº 4.707, de 10 de setembro de 2008 e suas alterações. Abaixo os bairros que compõem as 05 regiões:

Região I – Centro de Vila Velha, Boa Vista I, Boa Vista II, Coqueiral de Itaparica, Cristóvão Colombo, Divino Espírito Santo, Glória, Ilha dos Ayres, Itapuã, Jaburuna, Jockey de Itaparica, Olaria, Praia da Costa, Praia das Gaivotas, Praia de Itaparica, Residencial Coqueiral, Soteco e Vista da Penha;

Região II - Ibes, Araçás, Brisamar, Cocal, Darly Santos, Guaranhuns, Ilha dos Bentos, Jardim Asteca, Jardim Colorado, Jardim Guadalajara, Jardim Guaranhuns, Nossa Senhora da Penha, Nova Itaparica, Novo México, Pontal das Garças, Santa Inês, Santa Mônica Popular, Santa Mônica, Santos Dumont, Vila Guaranhuns e Vila Nova;

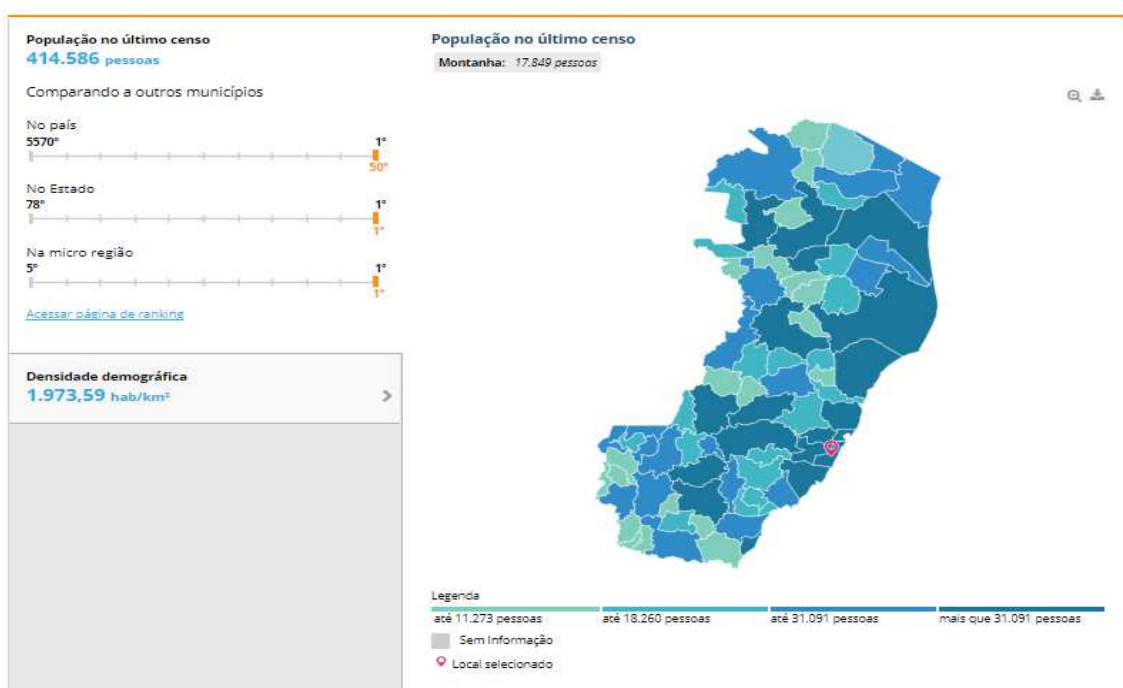
Região III - Aribiri, Argolas, Ataíde, Cavalieri, Chácara do Conde, Dom João Batista, Garoto, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Paul, Pedra dos Búzios, Primeiro de Maio, Sagrada Família, Santa Rita, Vila Batista, Vila Garrido e Zumbi dos Palmares;

Região IV - Cobilândia, Alecrim, Alvorada, Cobi de Baixo, Cobi de Cima, Industrial, Jardim do Vale, Jardim Marilândia, Nova América, Planalto, Rio Marinho, Santa Clara, São Torquato, Vale Encantado e Pólo Empresarial Novo México;

Região V - Barra do Jucu, Balneário Ponta da Fruta, Barramares, Cidade da Barra, Interlagos, Jabaeté, João Goulart, Morada da Barra, Morada do Sol, Morro da Lagoa, Normília da Cunha, Nova Ponta da Fruta, Ponta da Fruta, Praia dos Recifes, Riviera da Barra, Santa Paula I, Santa Paula II, São Conrado, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães e Vinte e Três de Maio.

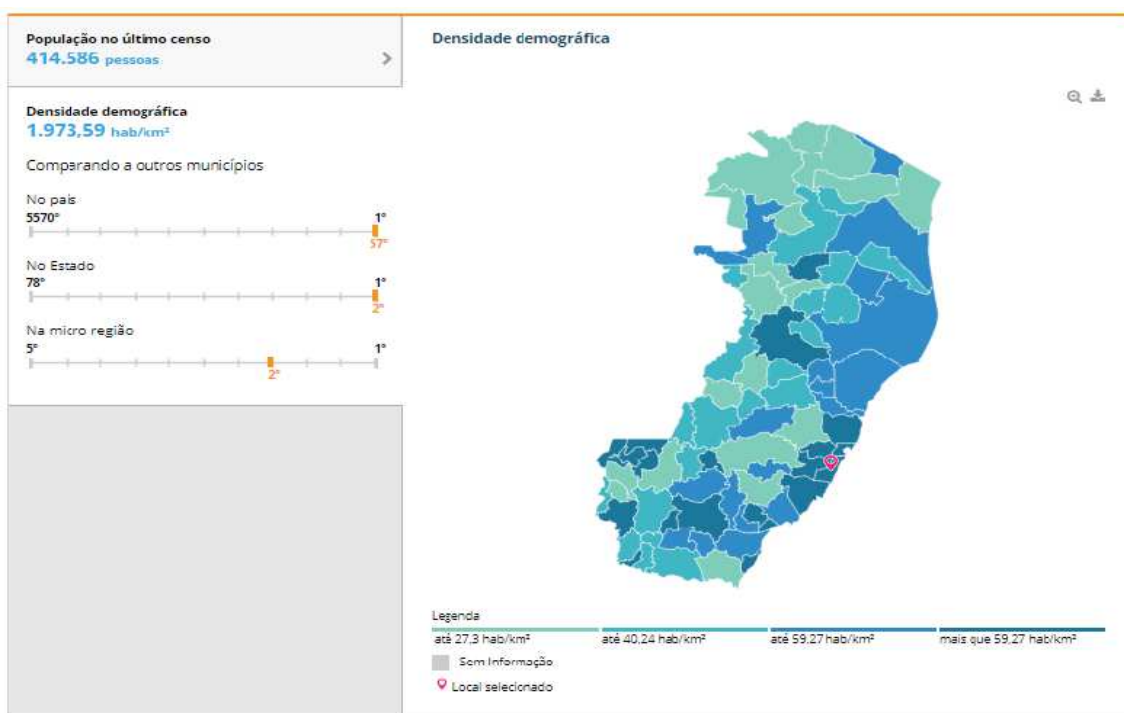
Os dados demográficos do Município de Vila Velha foram obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quanto à população estimada, população do último censo, densidade demográfica. Os dados de população por sexo e faixa etária, foram retirados do DATASUS/Ministério da Saúde, como é visto a seguir.

População estimada (2017): 486.388 pessoas.



População do último censo (2010): 414.586 pessoas.

Densidade demográfica (2010): 1.973,59 hab/km².



População residente por Sexo segundo Faixa Etária

Município: Vila Velha

Período: 2015

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	15.666	14.494	30.160
5 a 9 anos	16.160	15.951	32.111
10 a 14 anos	17.594	16.920	34.514
15 a 19 anos	18.360	18.249	36.609
20 a 24 anos	19.433	19.067	38.500
25 a 29 anos	21.576	20.171	41.747
30 a 34 anos	21.776	21.680	43.456
35 a 39 anos	18.792	19.556	38.348
40 a 44 anos	15.760	16.692	32.452
45 a 49 anos	15.283	16.315	31.598
50 a 54 anos	14.867	15.991	30.858
55 a 59 anos	12.215	13.476	25.691
60 a 64 anos	9.155	10.857	20.012
65 a 69 anos	5.864	7.754	13.618

70 a 74 anos	3.606	5.214	8.820
75 a 79 anos	2.524	4.154	6.678
80 anos ou mais	2.530	5.057	7.587
TOTAL	231.161	241.598	472.759

Fonte: Ripsa/DATASUS

Segundo os dados do IBGE, Vila Velha possui uma área de unidade territorial de 209,965 Km², e uma população estimada para 2017 de 486.388 pessoas, com uma densidade demográfica (2010) de 1.973,59 hab/km². Vila Velha é um dos municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória. O município é dividido em cinco Regiões Administrativas, conforme Lei Municipal nº 4.707 de 2008, revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, estabelecendo os limites dos 92 bairros.

Estas Regiões Administrativas correspondem a 66,93 km² dos 210 km², ou seja, cerca de 32% da área territorial do município. As demais áreas são formadas por áreas de Zona Rural e áreas de Extensão Urbana.

1.2 – Morbimortalidade

Os dados de mortalidade e de morbidade apresentados na sequência, correspondem aos meses de janeiro a outubro de 2018, uma vez que os sistemas de informação do Ministério da Saúde ainda estão sendo alimentados, estando, portanto, sujeitos a alterações.

Mortalidade Geral - 2018
Óbito por Faixa Etária, segundo Causas Capítulos
Município Residente: Vila Velha
Período: 2018

	Causas Capítulos	<1 Ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60- 69	70- 79	80 e+	Total	%
1	Doenças do aparelho circulatório	0	1	1	0	1	6	7	29	92	125	148	241	651	27,33
2	Neoplasias (tumores)	0	0	1	1	1	5	9	32	85	129	115	93	471	19,77
3	Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	0	3	2	3	37	64	56	29	24	23	16	38	295	12,38
4	Doenças do aparelho respiratório	5	2	2	1	1	2	5	10	21	36	50	128	263	11,04
5	Doenças do aparelho digestivo	3	0	0	0	0	3	5	9	20	28	24	34	126	5,29
6	Doenças do sistema nervoso	1	2	1	0	1	1	9	2	1	7	21	71	117	4,91
7	Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	1	1	6	18	23	21	36	106	4,45
8	Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	1	0	1	1	0	5	7	21	54	90	3,78
9	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	1	0	1	5	8	10	10	18	10	23	86	3,61
10	Mal Definidas	0	0	0	0	1	2	8	5	14	7	1	7	45	1,89
11	Algumas afecções originadas no período perinatal	36	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	1,55
12	Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	7	15	27	1,13
13	Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	3	10	4	3	4	24	1,01
14	Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	16	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	20	0,84



15	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	7	13	0,55
16	Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6	0,25
17	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	0	5	0,21
	TOTAL	61	10	8	6	44	96	112	137	305	413	439	751	2.382	100,00

Fonte: Sistema de Informações de mortalidades (SIM) SESA –ES Tabnet/SIM-2018 - Preliminar Mortalidade (SIM)

Última Atualização em: 07/12/2018

**Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência.
Período Janeiro a Outubro - 2018**

Diagnóstico CID10 (capítulo)	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19a	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	45-49a	50-54a	55-59a	60-64a	65-69a	70-74a	75-79a	80e+a	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	25	640	1.059	871	690	409	99	5	-	-	-	-	-	-	-	3.798
II. Neoplasias (tumores)	1	10	10	10	38	26	24	57	88	123	157	233	205	218	288	163	121	102	1.874
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências causas externas	1	14	28	41	90	172	186	166	177	140	130	169	129	100	82	60	59	80	1.824
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	9	9	8	13	18	18	27	51	86	132	186	197	245	209	175	127	198	1.712
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	58	84	60	51	75	70	109	88	94	140	146	113	139	112	65	79	64	1.579
X. Doenças do aparelho respiratório	323	308	162	62	40	19	21	14	37	19	31	40	35	43	44	48	60	106	1.412
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	62	62	46	43	41	50	43	58	58	48	80	57	60	85	54	53	52	994
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	149	80	42	40	27	37	36	35	35	48	66	49	36	48	39	37	66	993
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	5	3	18	15	20	31	22	29	37	36	64	66	63	28	19	16	15	487



VI. Doenças do sistema nervoso	30	25	14	19	16	10	10	14	18	19	39	52	48	58	30	18	16	20	456
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	13	13	6	15	21	26	18	17	27	26	30	43	38	43	31	23	24	24	438
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	68	46	39	22	13	9	13	20	11	18	22	19	22	21	19	14	22	428
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	367	3	-	-	2	3	2	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	384
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	1	6	5	14	34	64	76	51	26	13	19	20	10	5	4	6	359
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	13	10	9	18	7	3	7	7	19	19	34	26	24	27	23	7	23	19	295
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	8	18	23	25	33	29	33	16	26	2	12	1	1	1	-	231
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	-	2	3	5	2	2	2	8	14	20	21	15	11	12	12	132
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	-	11	15	8	5	4	9	8	6	4	8	5	5	1	6	6	6	2	109
XVII. Malformações congênitas, deformidades e	27	17	18	8	2	1	3	-	2	-	3	-	-	1	-	2	-	1	85

anomalias cromossômicas																			
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	9	9	10	2	1	-	1	-	-	1	2	3	4	-	-	-	-	47
Total	1.013	776	560	443	1.072	1.558	1.430	1.326	1.175	856	910	1.187	1.029	1.113	1.033	715	652	789	17.637

Fonte: TABWIN/SIH/DATASUS/SEMSA - Última atualização: 07/12/18. Dados sujeitos a alterações

A partir das informações de mortalidade e morbidade, busca-se analisar as suas principais causas e seus efeitos sobre a população de Vila Velha no ano de 2018.

Segundo informações do Sistema de Informação de Mortalidade, as principais causas de óbito foram relacionadas às doenças do aparelho circulatório (27,33%), seguidas pelas neoplasias (19,77%), causas externas de morbidade e de mortalidade (12,38%), e doenças do aparelho respiratório (11,04%).

Quanto à morbidade, verificou-se pelo quadro acima que em 2018 (janeiro a outubro) foram realizadas 17.637 (dezessete mil, seiscentas e trinta e sete) internações ao que se refere ao perfil de internações hospitalares segundo causa CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), sendo que as principais causas de internação foram:

1º - Gravidez parto e puerpério, num total de 3.839 (três mil, oitocentos e trinta e nove) internações. No entanto, para uma análise de morbidade, essa causa não é considerada como agravo/doença;

2º - Neoplasias (tumores) com 1.874 (mil, oitocentos e setenta e quatro) internações. As internações relacionadas às neoplasias ocorrem em sua maioria nas faixas etárias acima de 40 anos;

3º - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências (causas externas) com 1.824 (mil, oitocentos e vinte e quatro) internações. A faixa etária que apresenta maior número de internações por essa causa é de 20 a 39 anos. Neste item estão incluídos os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, entre outras causas externas;

4º - Doenças do aparelho circulatório, com 1.712 (mil, setecentos e doze) internações. Neste causa, as internações concentram-se na faixa etária acima de 45 anos. Pode-se observar que as internações estão acontecendo em faixas etárias menores, merecendo atenção dos serviços de saúde e outros órgãos,

garantindo a prevenção, promoção e atendimento integral com qualidade e em tempo oportuno;

5º - Doenças do aparelho digestivo, com 1.579 (mil, quinhentas e setenta e nove) internações. As internações causadas por doenças do aparelho digestivo ocorrem em todas as faixas etárias, predominantemente acima de 30 anos; e

6º - Doenças do aparelho respiratório, com 1.412 (mil, quatrocentos e doze) internações. Para as doenças do aparelho respiratório ocorrem internações significativa nas faixas etária abaixo de 5 anos, sendo um percentual de 44,69%.

Esses dados permitem refletir sobre a maneira como os serviços de saúde podem se organizar para implementar a integralidade na saúde para esses grupos etários, com foco na atenção primária, com prioridade na prevenção dos agravos respiratórios, sendo essas internações, em sua maioria, consideradas parte das doenças cujo acometimento se dá por causas sensíveis à atenção ambulatorial e podem ser evitados e/ou minimizados pelas ações de atenção básica.

1.3 – Rede Física Própria do Município de Vila Velha

A rede própria de serviços de saúde do município de Vila Velha é composta por nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), nove Unidades de Estratégia da Saúde da Família (USF), uma Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal Básica, um Centro Municipal de Atenção Secundária (Cemas), um Centro de Testagem e Aconselhamento em Aids e Hepatites Virais (CTA), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Atenção Psicossocial (CapsAD), um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps I), Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Vigilância Zoonoses (UVZ), os Pronto Atendimento 24 horas da Glória, que é gerenciada por uma Organização Social – Instituto Meridional, Pronto Atendimento 24 horas de Cobilândia e o Hospital Municipal de Cobilândia.

Em outubro de 2014, após a publicação da Portaria GM nº1122/2014 (Ministério da Saúde) o Município de Vila Velha assumiu o comando único da rede própria de saúde, desta forma, a gestão das unidades de saúde passou a ser municipal.

1.4 - Profissionais do SUS

O Município de Vila Velha possui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Vila Velha instituído pela Lei nº5.204, de 17 de novembro de 2011.

Apresenta-se abaixo um quadro comparativo dos meses de dezembro de 2017 e de dezembro 2018, do quantitativo dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por vínculo. Destacam-se os aumentos nos números de servidores contratados e celetistas, para melhorar o acesso aos serviços de saúde para a população.

DEZEMBRO 2017	
Vínculo	Quant.
Cedidos	4
Celetistas (CLT)	276
Comissionado	139
Contratado	399
Estagiário	41
Estatutário	867
TOTAL	1.726

Fonte: SEMSA/GP/ Cetil.

DEZEMBRO 2018	
Vínculo	Quant.
Cedidos	4
Celetistas (CLT)	325
Comissionado	139
Contratado	653
Estagiário	51
Estatutário	828
TOTAL	2.000

Fonte: SEMSA/GP/ Cetil.

Os celetistas são os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate a endemias (ACE), e em 2018 foi realizado processo seletivo público visando suas contratações.

Quanto aos contratados, destacam-se as reposições de servidores e novas contratações para as áreas administrativas e área assistencial, composta por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagens, dentistas, farmacêuticos, assistentes administrativos, entre outros. Dentre as novas contratações, citam-se os servidores que foram chamados para fazer parte da equipe do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil, entregue em 2018, além dos profissionais contratados para atuarem nos horários noturnos, das unidades de saúde que passaram a funcionar com o horário estendido, entre elas Vila Nova, Coqueiral de Itaparica e Araçás.

Ressaltamos que em abril de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha recebeu uma moção de aplauso da Associação Capixaba de Medicina de Família e Comunidade, por ter sido o primeiro município no Estado do Espírito Santo a realizar um processo seletivo que valoriza a especialidade Medicina de Família e Comunidade ao considerar o Título de Especialista como requisito para o exercício do cargo.

Este reconhecimento é um passo importante para fortalecimento do sistema de saúde local e um incentivo para que outros municípios do Estado criem concursos públicos e processos seletivos específicos para a especialidade.

É o Município de Vila Velha sendo reconhecido pelo fortalecimento da atenção primária à saúde, como objetivo proposto em seu Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano

Abaixo, a planilha de Indicadores de Saúde, pactuados junto ao Estado/SESA (Secretaria de Estado da Saúde) para o ano de 2018, bem como os resultados alcançados.

A relação de indicadores, assim como os métodos de cálculo, fontes e demais informações foram definidas por meio da Resolução nº08, de 24 de novembro de 2016, pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

As metas pactuadas para o ano foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha em plenária, em 24/07/2018, sendo aprovada por meio da Resolução nº14/2018.

Informamos que as metas são validadas junto a SESA e posteriormente homologadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação SISPACTO. Contudo, em 2018, até o presente momento, o sistema não esteve disponível, o que inviabilizou a inserção dos dados, e atrasou consideravelmente a pactuação na esfera Estadual, mas assim que o Estado/SESA convocou os municípios da região metropolitana para a pactuação, o Município de Vila Velha se fez presente, cumprido os prazos junto ao Estado e Conselho de Saúde.

Os resultados dos indicadores são monitorados pelas referências técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a periodicidade determinada pelo MS (mensal, semestral, quadrimestral ou anualmente, de acordo com cada indicador) e apresentados ao CMS.

Ressaltamos que os resultados parciais de 2018 estão sujeitos à alteração, uma vez que são diversas as fontes para o recolhimento das informações, que ainda estão sendo alimentadas nos sistemas do Ministério da Saúde.

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2018

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2018	UNIDADE	RESULTADO 2018
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	274/100.000	/100.000	191,1/100.000
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	93	%	75,25%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	%	99,63%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	75	%	0
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	%	88,60
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	%	91,70%
7	E	Número de casos autóctones de malária	N/A	N.ABSOLUTO	N/A
8	U	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade	93	N.ABSOLUTO	80
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	N.ABSOLUTO	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95	%	100,92%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3	RAZÃO	0,33
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,3	RAZÃO	0,28
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	40,9	%	43,78%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,3	%	11,3

15	U	Taxa de mortalidade infantil.	9	/1.000	9,57
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	N.ABSOLUTO	3
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	48	%	47,64
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	40	%	47,28%
19	U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	35	%	35,87%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100	%	100
21	E	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	100	%	100
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	N.ABSOLUTO	2
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%	100

Fonte: SEMSA/PMVV

Quanto ao indicador nº 4, que é a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos (pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose, e tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, informa-se que a meta anual foi de 75% de cobertura e o resultado alcançado até o momento foi de 0 (zero), ou seja, nenhuma das 4 vacinas alcançaram o resultado de cobertura nacional. Para cada uma das 04 vacinas que atinja a meta preconizada pelo Ministério da Saúde considera-se 25% de cobertura para o indicador.

Abaixo o resultado de cada uma das quatro vacinas preconizadas em separado:

VACINA	RESULTADO
PENTAVALENTE (3ª DOSE)	80,62%.
PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª)	Para < 1 ano 80,62% e de 1 ano à 1 ano e 11 meses 69,04%.
POLIOMIELITE (3ª)	< 1 ano 80,02%.
TRÍPLICE VIRAL (1ª)	79,12%.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (Sipni)

É preciso informar que a SEMSA não mediu esforços para alcançar a cobertura vacinal, diversas campanhas foram feitas, inclusive fora das unidades de saúde, como em shopping, escolas, terminais rodoviários, com apoio dos meios de comunicação.

2.2 - Auditorias

No município de Vila Velha o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde foi criado e incorporado à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 3.297 de 12 de junho de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 86, de 25 de agosto de 1997, Art. 11.

O artigo 3º da Lei nº3.297/97 dispõe o seguinte:

Art. 3º - Fica criado e incorporado à Secretaria Municipal de Saúde o "Sistema Municipal de Auditoria de Saúde" com uma equipe composta de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) médicos, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) dentista e 01 (um) administrador ou economista, que não poderão ter vínculos com nenhum hospital.

No ano de 2018, a equipe da auditoria de saúde do município de Vila Velha era composta de 03 (dois) profissionais de saúde efetivos (01 dentista, 01 enfermeiro e 01 médico), contudo, o profissional médico somente fez parte da equipe até a data de 31 de outubro de 2018, quando se aposentou.

Apesar de não ter a equipe mínima, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.297/97, 100% das demandas extraordinárias advindas do jurídico e do gabinete foram atendidas e encerradas, conforme demonstrado no quadro a seguir, não havendo, portanto, pendências, até o fechamento deste Relatório de Gestão.



DEMANDANTE	RESPONSÁVEL POR REALIZAR A AUDITORIA	Nº DA AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES
Subespecializada SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 01 /2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	Hospital Municipal de Cobilândia	Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo-CRM órgão competente para o caso
Asjur/SEMSA -VV	SEMSA-VV/Auditoria	Nº 02 /2018	Análise Prontuário	Encerrada	Hospital Municipal de Cobilândia	Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina Do Espírito Santo-CRM órgão Competente Para o Caso
GAB/ SEMSA-VV	SEMSA-VV/Auditoria	Nº03/2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	PA da Glória	Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina Do Espírito Santo-CRM órgão Competente Para o Caso
Subespecializada SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº04/2018	Análise Prontuário	Encerrada	Hospital Municipal de Cobilândia	Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo-CRM, órgão competente para o caso
PGM ASJUR SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 05/2018	Análise Prontuário	Encerrada	PA da Gloria	AJUR/SEMSAVV
PGM ASJUR SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 06/2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	Hospital Municipal de Cobilândia	Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo-CRM órgão competente para o caso
PGM ASJUR SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 07/2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	PA da Glória	AJUR/SEMSAVV
Subespecializada SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 08/2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	PA da Glória	AJUR/SEMSAVV
PGM ASJUR SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 09/2018	Assistência Prestado ao Paciente	Encerrada	Hospital Municipal de Cobilândia	AJUR/SEMSAVV



PGM ASJUR SEMSA-VV	SEMSA-VV Auditoria	Nº 10/2019	Prontuário medico	Encerrada	SEMSA - VV	AJUR/SEMSAVV
-----------------------------------	--------------------	------------	----------------------	-----------	------------	--------------

Fonte: Auditoria SEMSA

2.3 Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde

De janeiro a novembro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha realizou um total de 2.829.465 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco) procedimentos, no que tange à produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, indicados nas planilhas abaixo, por cada estabelecimento de saúde de sua rede própria.

Os dados de produção correspondem a todos os procedimentos realizados no estabelecimento de saúde, como por exemplo as consultas médicas, exames, procedimentos (como curativos, procedimentos de dentistas), entre outros.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DA REDE PRÓPRIA	
CNES VILA VELHA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2018
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	825
Hospital Municipal de Cobilandia	32.189
PA de Cobilandia	287.539
Vigilância Sanitária de Vila Velha	12.576
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAPSAD	3.578
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	105.808
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	20.140
DST/AIDS e Hepatites Virais	73.645
PA da Glória	1.013.997
Consultório nas Rua Atenção primaria	254
Unidade de Cuidados Específicos	3.966
Centro de AT. Psicossocial Infantil	250
Total	1.554.767

Fonte: Tabwin/Datasus/SIA
Dados Sujeitos à alteração

Os dados de dezembro ainda não encontram-se liberados no sistema do Ministério da Saúde, estando, portanto, sujeitos à alteração.



**PRODUÇÃO INCLUINDO LABORATÓRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018**

UNIDADES DE SAÚDE	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
Coqueiral	117.408
Glória	139.968
Jardim Colorado	46.412
Vila Nova	74.727
Ibes	74.055
Araçás	77.592
Santa Rita	79.138
Paul	15.156
Dom João	53.816
Vila Garrido	59.586
Jardim Marilândia	100.395
Vale Encantado	67.838
São Torquato	55.578
Barra do Jucu	40.497
Terra Vermelha	87.574
Barramares	61.532
Ulisses Guimarães	60.362
Ponta da Fruta	55.289
Prainha	6.021
Consultório Rua	116
TOTAL	1.273.060

Fonte: E-SUS/DATASUS
Dados Sujeitos à alteração

PRODUÇÃO AIH

Hospital ES (CNES)	JANEIRO A OUTUBRO 2018
Hospital Municipal de Cobilândia	1.638

Fonte: Tabwin/Datasus/AIH
Dados Sujeitos a Alteração

Obs: A produção Hospital de Cobilândia referente ao mês de Outubro já foi enviado a Base do DATASUS e estamos esperando Consolidar as informações para podermos baixar a produção do referido mês.

Os dados de dezembro ainda não encontram-se liberados no sistema do Ministério da Saúde, estando, portanto, sujeitos à alteração.

2.4 – Medicamentos de distribuição gratuita

A planilha abaixo apresenta as aquisições de medicamentos de distribuição gratuita realizadas pela SEMSA no ano de 2018, na rede própria do município.

Esses dados demonstram a melhoria na qualidade dos processos de aquisição de medicamentos, ampliando o uso e gerando mais acesso à população que necessita de medicamentos dispensados pelo Município de Vila Velha.

MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	comprimido	60000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
ACICLOVIR 50MG/G CREME	tubo	2000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	comprimido	193000	R\$ 0,02	R\$ 3.860,00
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	comprimido	430000	R\$ 0,04	R\$ 17.200,00
ÁCIDO FOLINICO SUSPENSÃO 5MG/ML	frasco	4	R\$ 37,50	R\$ 150,00
ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	capsula	350000	R\$ 0,20	R\$ 70.000,00
ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL	frasco	4000	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	comprimido	33500	R\$ 0,54	R\$ 18.090,00
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	frasco	22000	R\$ 1,46	R\$ 32.120,00
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	comprimido	54000	R\$ 0,24	R\$ 12.960,00
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	comprimido	262800	R\$ 0,04	R\$ 10.512,00
AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	comprimido	110000	R\$ 0,33	R\$ 36.300,00
AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	comprimido	1200000	R\$ 0,04	R\$ 48.000,00
AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	frasco	25000	R\$ 8,03	R\$ 200.750,00
AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	frasco	28000	R\$ 3,76	R\$ 105.280,00
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	comprimido	629970	R\$ 0,71	R\$ 447.278,70
AMOXICILINA 500MG CAPSULA	capsula	563600	R\$ 0,13	R\$ 73.268,00
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	comprimido	2257000	R\$ 0,03	R\$ 67.710,00
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	comprimido	999990	R\$ 0,04	R\$ 39.999,60



AZITROMICINA 200MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO	frasco	13000	R\$ 6,00	R\$ 78.000,00
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	93000	R\$ 0,43	R\$ 39.990,00
BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	frasco	6500	R\$ 46,88	R\$ 304.720,00
BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	frasco	7500	R\$ 17,00	R\$ 127.500,00
BECLOMETASONA 50MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	frasco	1600	R\$ 28,66	R\$ 45.856,00
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	comprimido	152475	R\$ 0,14	R\$ 21.346,50
BUPROPIONA 150MG - MEDICAMENTO BÁSICO	comprimido	81000	R\$ 0,28	R\$ 22.680,00
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	comprimido	1260000	R\$ 0,08	R\$ 100.800,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL	comprimido	1200	R\$ 7,09	R\$ 8.508,00
CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D	comprimido	1539984	R\$ 0,15	R\$ 230.997,60
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	comprimido	231000	R\$ 0,15	R\$ 34.650,00
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	comprimido	647220	R\$ 0,10	R\$ 64.722,00
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	comprimido	140460	R\$ 0,07	R\$ 9.832,20
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL	frasco	10000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	777720	R\$ 0,40	R\$ 311.088,00
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	comprimido	177600	R\$ 0,18	R\$ 31.968,00
CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	comprimido	16528	R\$ 0,80	R\$ 13.222,40
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	comprimido	129000	R\$ 0,07	R\$ 9.030,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	frasco	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	comprimido	1800000	R\$ 0,05	R\$ 90.000,00
CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML USO EXTERNO	frasco	28000	R\$ 1,55	R\$ 43.400,00
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	204000	R\$ 0,18	R\$ 36.720,00
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	64000	R\$ 0,18	R\$ 11.520,00
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	90	R\$ 5,28	R\$ 475,20
DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	tubo	15000	R\$ 1,02	R\$ 15.300,00
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSP ORAL	frasco	8000	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00



DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	comprimido	505000	R\$ 0,09	R\$ 45.450,00
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	comprimido	58000	R\$ 0,05	R\$ 2.900,00
DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	1750000	R\$ 0,06	R\$ 105.000,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	32000	R\$ 0,54	R\$ 17.280,00
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	frasco	20000	R\$ 8,10	R\$ 162.000,00
DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	comprimido	22500	R\$ 0,58	R\$ 13.050,00
DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	comprimido	13080	R\$ 0,53	R\$ 6.932,40
DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	comprimido	15000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	comprimido	1800000	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00
ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	comprimido	47100	R\$ 0,05	R\$ 2.355,00
ESPIRAMICINA 500MG (1,5 UI) COMPRIMIDO	comprimido	28000	R\$ 3,06	R\$ 85.680,00
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	470000	R\$ 0,14	R\$ 65.800,00
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	80000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	comprimido	302000	R\$ 0,08	R\$ 24.160,00
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	frasco	1600	R\$ 3,53	R\$ 5.648,00
FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	23000	R\$ 0,52	R\$ 11.960,00
FITA REAGENTE DOSAGEM GLICEMIA FRASCO C/	frasco	48000	R\$ 13,50	R\$ 648.000,00
FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	569940	R\$ 0,04	R\$ 22.797,60
FOLINATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO	comprimido	3000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	comprimido	790000	R\$ 0,02	R\$ 15.800,00
GENTAMICINA 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	frasco	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	1070000	R\$ 0,02	R\$ 21.400,00
GLICLAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	comprimido	1049970	R\$ 0,10	R\$ 104.997,00
HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	comprimido	41400	R\$ 0,12	R\$ 4.968,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	comprimido	132400	R\$ 0,12	R\$ 15.888,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	2970000	R\$ 0,02	R\$ 59.400,00
HIDROCORTISONA 1% CREME DERMATOLOGICO	tubo	6700	R\$ 8,42	R\$ 56.414,00



HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	frasco	5500	R\$ 5,50	R\$ 30.250,00
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	comprimido	1200000	R\$ 0,16	R\$ 192.000,00
IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	18000	R\$ 1,06	R\$ 19.080,00
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	comprimido	800000	R\$ 0,09	R\$ 72.000,00
IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	comprimido	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	comprimido	270000	R\$ 0,06	R\$ 16.200,00
IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	comprimido	16200	R\$ 0,23	R\$ 3.726,00
LANCETA PARA GLICEMIA	unidade	1720000	R\$ 0,14	R\$ 240.800,00
LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS	comprimido	80000	R\$ 1,33	R\$ 106.400,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	comprimido	95000	R\$ 0,89	R\$ 84.550,00
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	comprimido	129990	R\$ 0,91	R\$ 118.290,90
LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	comprimido	34290	R\$ 0,58	R\$ 19.888,20
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	comprimido	199980	R\$ 0,08	R\$ 15.998,40
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	comprimido	446580	R\$ 0,09	R\$ 40.192,20
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	comprimido	389970	R\$ 0,08	R\$ 31.197,60
LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA TÓPICA	tubo	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	468960	R\$ 0,07	R\$ 32.827,20
LORATADINA 1MG/ML XAROPE	frasco	20000	R\$ 1,69	R\$ 33.800,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	comprimido	4999380	R\$ 0,03	R\$ 149.981,40
MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	frasco	1400	R\$ 1,44	R\$ 2.016,00
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	800000	R\$ 0,06	R\$ 48.000,00
METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	comprimido	3100000	R\$ 0,05	R\$ 155.000,00
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	comprimido	378000	R\$ 0,24	R\$ 90.720,00
METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	88000	R\$ 0,20	R\$ 17.600,00
METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	comprimido	465990	R\$ 0,48	R\$ 223.675,20
METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	frasco	8800	R\$ 3,86	R\$ 33.968,00
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	comprimido	160200	R\$ 0,10	R\$ 16.020,00
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME DERMATOLÓGICO	tubo	10800	R\$ 1,20	R\$ 12.960,00



MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL	tubo	11000	R\$ 4,75	R\$ 52.250,00
MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	comprimido	85000	R\$ 0,97	R\$ 82.450,00
MIKANIA GLOMERATA XAROPE	frasco	6000	R\$ 2,04	R\$ 12.240,00
NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZICINA 250	tubo	17346	R\$ 1,28	R\$ 22.202,88
NISTATINA 100000 UI/ML SUSP. ORAL	frasco	4200	R\$ 2,44	R\$ 10.248,00
NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	19980	R\$ 0,57	R\$ 11.388,60
NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO	comprimido	21960	R\$ 0,42	R\$ 9.223,20
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	comprimido	1600000	R\$ 0,05	R\$ 80.000,00
OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D POMADA	tubo	15000	R\$ 2,89	R\$ 43.350,00
PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	37000	R\$ 0,58	R\$ 21.460,00
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	comprimido	1135000	R\$ 0,04	R\$ 45.400,00
PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR	frasco	3100	R\$ 3,40	R\$ 10.540,00
PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO TÓPICA	frasco	750	R\$ 2,62	R\$ 1.965,00
PIRIMETAMINA SUSPENSÃO ORAL 2MG/ML	frasco	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
PLANTAGO OVATA PÓ PARA DISPERSÃO ORAL	envelope	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
POLIVITAMINICO SOL. ORAL GOTAS	frasco	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOLUCAO ORAL	frasco	12000	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	350000	R\$ 0,20	R\$ 70.000,00
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	130000	R\$ 0,08	R\$ 10.400,00
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	400000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	1980	R\$ 0,55	R\$ 1.089,00
RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	comprimido	621300	R\$ 0,07	R\$ 43.491,00
RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE	frasco	3000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	comprimido	435000	R\$ 0,12	R\$ 52.200,00
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY INALATORIO	frasco	34000	R\$ 8,00	R\$ 272.000,00
SERINGA DESC. P/INSULINA 0,5ML (50UI) AG	unidade	285000	R\$ 0,38	R\$ 108.300,00

SERINGA DESC. P/INSULINA 1ML (100UI) AG	unidade	300000	R\$ 0,29	R\$ 87.000,00
SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	comprimido	324380	R\$ 0,11	R\$ 35.681,80
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	frasco	10000	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	3249950	R\$ 0,08	R\$ 259.996,00
SULFADIAZIDA DE PRATA 1% POMADA	tubo	800	R\$ 3,82	R\$ 3.056,00
SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	comprimido	16000	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00
SULFADIAZINA SUSPENSÃO ORAL 100MG/ML	frasco	9	R\$ 35,60	R\$ 320,40
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	comprimido	117000	R\$ 0,09	R\$ 10.530,00
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA	frasco	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	6500	R\$ 0,81	R\$ 5.265,00
SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	comprimido	865000	R\$ 0,03	R\$ 25.950,00
TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG COMPRIMIDO	comprimido	117000	R\$ 0,16	R\$ 18.720,00
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	frasco	830	R\$ 3,74	R\$ 3.104,20
TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	comprimido	3000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	53580	R\$ 0,09	R\$ 4.822,20
VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	comprimido	12800	R\$ 0,06	R\$ 768,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	comprimido	390000	R\$ 0,05	R\$ 19.500,00
TOTAL		53.140.041		R\$ 7.959.366,58

Fonte: SEMSA/ CPQD/Dez/18.

A SEMSA informa que vem cumprindo a determinação da Lei municipal nº 5.967/2018 com a divulgação periódica da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal de saúde por meio do site e afixação da relação em todos os estabelecimentos de saúde.

Cabe ainda informar, que em 2018, o índice de abastecimento de medicamentos foi de 84,58%, ultrapassando assim a meta anual de 83% previsto no Plano Municipal de Saúde.

2.5 – Entregas e notícias

No ano de 2018 houve um fortalecimento do controle social no município, com a implantação dos Conselhos Gestores dos estabelecimentos de saúde, conforme preconizado na Lei municipal nº 5.807/2016. A nomeação dos novos membros foi feita por meio do Decreto nº116/2018 em 13/09/2018. Ao todo, 22 (vinte e dois) estabelecimentos de saúde, da rede própria, receberam a nova gestão, sendo 14 (quatorze) conselheiros por estabelecimento.

A saúde mental foi valorizada em 2018, com a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS-i), em maio. O CAPS-i fica localizado no bairro Itapuã, contando com uma equipe de 20 profissionais, entre eles psiquiatras especializados na atenção às crianças. Em 2019, a SEMSA se organiza para entregar o Centro de Atenção Psicossocial – Transtorno, ainda no primeiro semestre.

A Unidade de Estratégia de Saúde da Família de Araçás foi contemplada com obras de ampliação, com a construção de consultórios médico-ambulatoriais climatizados, a adequação e a padronização da farmácia, entre outras melhorias físicas, como pintura interna e externa, e a estruturação um abrigo para resíduos, oferecendo atendimento ainda mais humanizado à população de bairros da Região 2. Com a ampliação do local, são ofertadas mais de 1.280 vagas/mês de atendimentos de saúde à população, desafogando o atendimento médico e ambulatorial na região.

Quanto ao Programa de Proteção ao Pé Diabético (Propé) de Vila Velha, referência nacional em saúde pública, atingiu a expressiva redução de 72% no número de amputações no município no ano de 2018. O Propé funciona no Centro Municipal de Atenção Secundária (Cemas), de segunda a sexta-feira, das 7 às 16h. Os pacientes são encaminhados pelas unidades de saúde do município e passam a receber consultas, exames, curativos, pequenos procedimentos cirúrgicos e visitas domiciliares.

A campanha de vacinação de cães e gatos de 2018 imunizou 34 mil cães e 6 mil gatos durante suas duas etapas, realizadas em diversos pontos das cinco

regiões da cidade, aumentando em 3.400 cães e 500 gatos o número de animais vacinados, em relação à campanha de 2017.

A campanha Outubro Rosa teve intensa programação para incentivar a participação da sociedade na prevenção do câncer de mama. Dentro da programação, para as equipes da SEMSA, foram ofertados cursos de capacitações e oficinas em torno da prevenção, cuidados e alertas sobre a doença. Para a população, foram oferecidas a realização de 3.115 exames de mamografia, 2.500 exames citopatológicos (preventivo) e de conscientização quanto à necessidade da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer.

A Vigilância Ambiental organizou um movimento nas escolas do município para promoção da saúde e prevenção à dengue, zika e chikungunya. Com apresentação de palestras e atividades, com linguagem simples e informação atrativa, a ação teve como destinatários alunos de ensino fundamental e de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A equipe também realizou a “Brigada contra o Aedes nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental” – com vistorias semanais nas unidades de ensino para averiguar a existência de focos do mosquito nesses estabelecimentos.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – Controle de bens

O controle dos bens patrimoniais e estoque do almoxarifado é realizado pela SEMSA por meio de sistemas informatizados, tanto para patrimônio quanto para controle de materiais.

O controle de transferência física de um patrimônio entre setores da secretaria é realizado através de termos de responsabilidade e transferência de localização através de sistema informatizado, para que na contagem física e inventário anual os itens possam ser localizados.

Anualmente é realizado inventário, em que cada setor faz a contagem física dos bens constantes naquele setor e confirma sua localização em sistema informatizado para esse fim.

O controle de estoque é realizado também através de sistema informatizado, onde todas entradas e saídas de estoque para os setores solicitantes são registradas.

Em 01/11/2018 foi publicado no Diário Oficial do Município a Portaria nº021/2018/SEMSA que institui membros na Comissão Técnica para arrolamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº129/2018.

Em 01/11/2018 foi publicado no Diário Oficial do Município a Portaria nº024/2018/SEMSA incluindo membros na Comissão instituída pela Portaria 21/2018/SEMSA.

O Relatório Final foi gerado e enviado ao Comitê Gestor de Trabalho da SEMAD, por meio do Processo nº73.803/2018.

3.2 – Controle de pessoal

As ações e fiscalizações implementadas com vistas ao controle de frequência dos servidores são realizadas, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante o ponto eletrônico com biometria. Os aparelhos estão instalados em todos os estabelecimentos de saúde da rede própria e na sede da Secretaria.

A regulamentação do ponto eletrônico se deu através do Decreto nº096/2017 que estabelece os critérios para o registro do ponto dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2017.

Contudo, a SEMSA já tinha ponto eletrônico, antes da publicação do referido decreto. A Portaria SEMSA nº003/2013 (publicada no DIOES em 31/07/2013), alterada posteriormente pela Portaria SEMSA nº001/2014 (publicada no DIOES em 29/07/2014) já regulamentavam a jornada de trabalho, o controle de frequência, serviços extraordinários dos servidores da SEMSA. Em seu artigo 1º, a Portaria 03/2013 já instituída o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores da SEMSA.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue anexo a este Relatório de Gestão, o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, do 5º bimestre setembro e outubro de 2018 gerado por meio do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Informamos que já foi realizada a homologação dos dados do 5º Bimestre de 2018. Até o fechamento deste Relatório de Gestão o 6º Bimestre não estava liberado.

Cabe esclarecer que a plataforma de inserção dos dados do Ministério da Saúde foi substituída por uma nova, no ano de 2018, o que acarretou no atraso da disponibilidade do sistema, de responsabilidade do DATASUS, inviabilizando, portanto, a alimentação das informações. Acrescenta-se a esta informação, o fato da Secretaria Municipal de Finanças não ter encerrado até o momento o exercício contábil, é possível haver a necessidade de retransmissão e atualização dos dados ora homologados.

No anexo também, consta o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado pelo Município (anexo XII), no Diário Oficial do Município em 30/11/18.

Vila Velha/ES, 23 de janeiro de 2019.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha

Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	268.513.000,00	268.513.000,00	225.533.629,58	83,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.073.000,00	64.073.000,00	63.959.367,97	99,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.248.000,00	36.248.000,00	26.991.518,86	74,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.999.000,00	131.999.000,00	97.951.084,53	74,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.643.000,00	19.643.000,00	17.232.842,22	87,73
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.357.000,00	2.357.000,00	1.235.156,94	52,40
Dívida Ativa dos Impostos	11.545.000,00	11.545.000,00	14.128.285,46	122,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.648.000,00	2.648.000,00	4.035.373,60	152,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	266.533.327,00	266.533.327,00	226.457.847,75	84,96
Cota-Parte FPM	75.458.000,00	75.458.000,00	55.946.963,09	74,14
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	65.864,97	62,14
Cota-Parte IPVA	36.198.000,00	36.198.000,00	36.336.136,42	100,38
Cota-Parte ICMS	149.398.327,00	149.398.327,00	130.255.806,91	87,19
Cota-Parte IPI-Exportação	4.081.000,00	4.081.000,00	2.787.029,66	68,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.292.000,00	1.292.000,00	1.066.046,70	82,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.292.000,00	1.292.000,00	1.066.046,70	82,51
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	535.046.327,00	535.046.327,00	451.991.477,33	84,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	42.745.081,11	42.745.081,11	34.237.747,78	80,10
Provenientes da União	40.826.781,11	40.826.781,11	33.294.408,58	81,55
Provenientes dos Estados	1.918.300,00	1.918.300,00	943.339,20	49,18
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.397.081,11	44.397.081,11	34.237.747,78	77,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
			DESPESAS CORRENTES	134.584.499,51	138.390.476,44	133.462.115,84
Pessoal e Encargos Sociais	53.813.800,41	58.822.543,72	56.806.884,50	96,57	56.518.929,26	96,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.770.699,10	79.567.932,72	76.655.231,34	96,34	58.657.381,61	73,72
DESPESAS DE CAPITAL	18.076.843,91	5.673.414,24	984.837,37	17,36	738.175,57	13,01
Investimentos	18.076.843,91	5.673.414,24	984.837,37	17,36	738.175,57	13,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	152.661.343,42	144.063.890,68	134.446.953,21	93,32	115.914.486,44	80,46

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.206.296,73	5.994.109,47	5.690.511,91	4,23	4.077.453,97	3,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.200.296,73	5.988.109,47	5.690.511,91	4,23	4.077.453,97	3,52
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.206.296,73	5.994.109,47	5.690.511,91	4,23	4.077.453,97	3,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	139.455.046,69	138.069.781,21	128.756.441,30	95,77	111.837.032,47	96,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵						24,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] ⁶						44.038.310,87
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		267.960,14	-	267.960,14		
Total (VIII)		267.960,14	-	267.960,14		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Total (IX)		-	-	-		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	38.696.561,47	38.128.439,62	36.260.926,97	26,97	31.916.534,67	27,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.053.170,82	60.302.248,29	57.102.575,05	42,47	47.308.654,77	40,81
Suporte Profilático e Terapêutico	14.984.445,75	10.625.205,19	6.908.119,26	5,14	6.291.392,47	5,43
Vigilância Sanitária	2.263.185,48	277.472,79	268.010,79	0,20	140.992,16	0,12
Vigilância Epidemiológica	13.087.779,00	8.792.396,56	8.394.617,75	6,24	6.467.694,63	5,58
Alimentação e Nutrição	159.000,00	27.000,00	4.977,00	0,00	-	-
Outras Subfunções	20.417.200,90	25.911.128,23	25.507.725,69	18,97	23.789.217,74	20,52
TOTAL	152.661.343,42	144.063.890,68	134.446.953,21	100,00	115.914.486,44	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SUB. CONTABILIDADE - SEMFI, 30/Nov/2018, 00h e 02m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percer nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ NOTA: VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO, DEVIDO A ADEQUAÇÕES DE SISTEMA E MUDANÇAS DECORRENTES DA CONVERGÊNCIA CONTABIL.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

DAYANA ALMEIDA SUDO TEJO
Contadora Geral CRC/ES 019860/7

UF: Espírito Santo

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre Setembro e Outubro de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	268.513.000,00	268.513.000,00	225.533.629,58	83,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.073.000,00	64.073.000,00	63.959.367,97	99,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.248.000,00	36.248.000,00	26.991.518,86	74,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.999.000,00	131.999.000,00	97.951.084,53	74,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.643.000,00	19.643.000,00	17.232.842,22	87,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.357.000,00	2.357.000,00	1.235.156,94	52,40
Dívida Ativa dos Impostos	11.545.000,00	11.545.000,00	14.128.285,46	122,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.648.000,00	2.648.000,00	4.035.373,60	152,39
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	266.533.327,00	266.533.327,00	226.457.847,75	84,96
Cota-Parte FPM	75.458.000,00	75.458.000,00	55.946.963,09	74,14
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	65.864,97	62,14
Cota-Parte IPVA	36.198.000,00	36.198.000,00	36.336.136,42	100,38
Cota-Parte ICMS	149.398.327,00	149.398.327,00	130.255.806,91	87,19
Cota-Parte IPI-Exportação	4.081.000,00	4.081.000,00	2.787.029,66	68,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.292.000,00	1.292.000,00	1.066.046,70	82,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.292.000,00	1.292.000,00	1.066.046,70	82,51
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	535.046.327,00	535.046.327,00	451.991.477,33	84,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	42.745.081,11	42.745.081,11	34.237.747,78	80,10
Provenientes da União	40.826.781,11	40.826.781,11	33.294.408,58	81,55
Provenientes dos Estados	1.918.300,00	1.918.300,00	943.339,20	49,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.397.081,11	44.397.081,11	34.237.747,78	77,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	135.694.773,01	138.390.476,44	134.474.392,41	97,17	115.176.310,87	83,23
Pessoal e Encargos Sociais	53.849.992,09	58.822.543,72	57.819.214,53	98,29	56.518.929,26	96,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.844.780,92	79.567.932,72	76.655.177,88	96,34	58.657.381,61	73,72
DESPESAS DE CAPITAL	16.966.570,41	5.673.414,24	984.837,37	17,36	738.175,57	13,01
Investimentos	16.966.570,41	5.673.414,24	984.837,37	17,36	738.175,57	13,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	152.661.343,42	144.063.890,68	135.459.229,78	94,03	115.914.486,44	80,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	5.994.109,47	5.690.511,91	4,20	4.077.453,97	3,52
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	5.994.109,47	5.690.511,91	4,20	4.077.453,97	3,52
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	5.690.511,91	4,20	4.077.453,97	3,52

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	129.768.717,87	95,80		111.837.032,47
---	--	-----	----------------	-------	--	----------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	24,74
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)] ⁶	44.038.310,88
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	72.858.093,41	64.511.090,22	57.704.571,61	42,60	46.001.514,02	39,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.066.688,51	40.563.333,11	39.564.397,88	29,21	35.060.726,48	30,25
Suporte Profilático e Terapêutico	3.889.408,50	4.527.783,50	3.786.229,08	2,80	3.297.832,26	2,85
Vigilância Sanitária	773.185,48	277.472,79	568.010,79	0,42	468.010,79	0,40
Vigilância Epidemiológica	9.765.693,45	8.268.082,83	8.323.370,49	6,14	5.757.652,93	4,97
Alimentação e Nutrição	159.000,00	27.000,00	4.977,70	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	22.149.274,07	25.889.128,23	25.507.672,23	18,83	25.328.749,96	21,85
Total	152.661.343,42	144.063.890,68	135.459.229,78	100,00	115.914.486,44	100,00

FONTE: SIOPS, Vila Velha / ES

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Relatório de
Gestão
2018

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Relatório de Gestão
2018

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da prestação de contas anual a que esta Secretaria Municipal de Saúde está obrigada e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2018, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 43/2017 e suas alterações.

Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PNS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados as informações da governança da Secretaria, a maneira como ela se organiza, os resultados da gestão, a conformidade e a eficiência da gestão e as demonstrações contábeis, no que tange a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha tem como missão possibilitar o aumento da qualidade de vida da população, executando ações e serviços públicos de saúde com qualidade e transparência. Como visão almeja ser uma organização de saúde pública reconhecida pela população como essencial para a manutenção de elevados níveis de qualidade de vida. Tem como valores respeito, civilidade, cortesia, inovação, ética, comprometimento, qualidade e transparência.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2017 a 2020, no eixo estratégico 5.2.2 – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta como projeto estruturante o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com os desafios de ampliar o número de unidades de saúde, requalificar as unidades existentes e aprimorar o atendimento na rede básica de saúde do Município.



SUMÁRIO

1. GOVERNANÇA DA SECRETARIA.....	6
2 – RESULTADOS DA GESTÃO.....	8
3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	10
4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10

1. GOVERNANÇA DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 – 2021, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégia para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A Gestão da Saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

O Secretário Municipal de Saúde, Jarbas Ribeiro de Assis Junior, tomou posse em 16 de janeiro de 2017. No ano de 2018, a SEMSA possuiu mais de um Secretário de Saúde, tendo a Sra. Stella Matutina Dias Barros, respondido interina e cumulativamente durante o período de férias do titular, que foi de 16/07/2018 a 30/07/2018 (Portaria nº 409/2018, publicada em 16/07/2018).

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. Em 2018 o CMS possuiu duas presidentes, tendo a Sra. Lindomar Alves Scalfoni, representante do segmento dos usuários do SUS, respondido pelo período de 01 de janeiro a 15 de novembro de 2018 e Stella Matutina Dias Barros, do segmento da gestão, pelo período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

A última Conferência de Saúde municipal ocorreu em 07 de dezembro de 2017, convocada pelo Decreto Municipal nº 155/2017, como etapa preparatória para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Vila Velha.

O PMS foi aprovado pelo CMS em 27 de março de 2018, por meio da Resolução nº 03/2018, para o período de 2018 a 2021.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2018, aprovada pelo CMS em 22 de maio de 2018, por meio da Resolução nº 08/2018.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

O Principal projeto dentro da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde é Implantar o Programa Atenção à Melhor Infância (AMI), em parceria com outras secretarias. Os outros projetos estão contidos na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde, que terá seu Relatório de Gestão próprio.

Tal projeto consta do Plano Plurianual, no Eixo estratégico – Desenvolvimento Humano e Social, dentro do Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, de liderança da Secretaria Municipal de Saúde. O resultado finalístico esperado é a ampliação do número de famílias atendidas pelo AMI.

No Plano Municipal de Saúde, tal projeto está contido na Diretriz 2 – Implantação e aprimoramento das Redes de Atenção à Saúde e promoção do cuidado integral às pessoas; Objetivo 2.5 - Aprimorar a Rede Materno-Infantil, fortalecendo a Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, priorizando a atenção ao pré-natal, ao parto, ao nascimento, ao puerpério, aos direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância; Meta 26 - Implantar o Programa Atenção à Melhor Infância (AMI), em parceria com outras secretarias.

O Programa de Atenção à Melhor infância tem como objetivo propiciar orientação às famílias, com uma perspectiva intersetorial, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de seus filhos, desde o período gestacional a crianças de 0 até os 6 anos, visando minimizar as situações de vulnerabilidade atuais ou futuras.

O programa foi iniciado no Município em 2014, com um projeto piloto no bairro Primeiro de Maio. O AMI é baseado na metodologia do programa Primeira Infância Melhor (PIM), do estado do Rio Grande do Sul (RS).

O objetivo do programa é orientar as famílias e trabalhar a convivência familiar e comunitária, aumentando a interação entre pais e filhos, visando o

fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, num atendimento integrado nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Na Programação Anual de Saúde, as ações e atividades deste programa, para o ano de 2018 eram realizar o estudo do impacto financeiro do programa, analisando as despesas com recursos humanos, diárias, material de consumo, material, bem, ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, contratação de serviços de terceiros, auxílio transporte e material permanente, bem como realizar reuniões com outras secretarias e instituições para a efetivação do programa.

Sendo este um projeto com duração prevista para 04 (quatro) anos, em parceria com outras Secretarias, quais sejam, Educação e Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde mantém o monitoramento de suas ações e busca parcerias de forma a lograr êxito na execução do projeto.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Para o financiamento do projeto foi orçado recurso ordinário, fonte 001, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contudo, não houve movimentação orçamentária, nem financeira.

Da mesma forma, para os demais projetos contidos na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde - 61 (Emendas Parlamentares) não houve movimentação orçamentária e financeira.

Os demais projetos, programas, ações e metas estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde – UG 60, que terá um Relatório de Gestão próprio, com as informações pertinentes a ela.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não houve movimentação orçamentária e financeira na Unidade Gestora 61 – Secretaria de Saúde, para o referido projeto, no ano de 2018.

Os demais projetos, programas, ações e metas estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde – UG 60, que terá um Relatório de Gestão próprio, com as informações pertinentes a ela.

Vila Velha/ES, 23 de janeiro de 2019.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha